se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5.2 — O recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado realiza-se numa primeira fase, de entre trabalhadores que não tenham ou não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, bem como pelos que se encontrem em situação de mobilidade especial.

6 — Outros requisitos:

6.1 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.

7 — Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas por impresso próprio a adquirir na Secretaria da Junta de Freguesia da Ribeira Chã, podendo ser entregues pessoalmente nas instalações da Junta de Freguesia, sito na Avenida Engenheiro Eduardo Arantes de Oliveira, s/n.º, 9560-550 Ribeira Chã, Durante as horas normais de expediente, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a mesma morada até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas. Ao processo de candidatura deverá anexar, sob pena de exclusão:

Fotocópia do Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão;
Fotocópia do contribuinte;
Fotocópia do Certificado de habilitações literárias;
Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado.

Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

8 — Assiste o júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações são punidas por lei.

10 — Não é permitida a entrega de documentos referidos no número anterior por via electrónica.

11 — Métodos de Selecção:

11.1 — Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, nomeadamente as habilitações literárias, a formação e experiência profissionais e avaliação de desempenho;

11.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

12 — Aplicação e valoração dos métodos de selecção:

12.1 — A valoração dos métodos de selecção é feita de acordo com o artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.2 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da, média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos 2 métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula: 50 % da Avaliação Curricular, mais 50 % da Entrevista de Avaliação de competências.

12.3 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12.4 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12.5 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Constituição do júri:

Presidente do Júri — Dr.ª Maria da Estrela Aguiar, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Lagoa;
1.º Vogal Efectivo — Duarte Jorge Arruda Oliveira, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Lagoa;
2.º Vogal Efectivo — Maria Gabriela Carvalho de Medeiros Sousa, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Lagoa.
1.º Vogal Suplente — Luís Duarte Almeida Barbosa, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Lagoa;
2.º Vogal Suplente — Maria dos Anjos da Silva da Costa Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia da Ribeira Chã.

13.1 — O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — O presente concurso rege-se pelas disposições diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Junta de Freguesia da Ribeira Chã, 03 de Março de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Chã, *Albertina Maria Costa Oliveira.*

302986458

FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA TALHA

Aviso n.º 5197/2010

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, tornam-se públicas as alterações de posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, relativas aos seguintes trabalhadores:

Assistentes Técnicos:

Maria José Simões Formiga — 7.ª posição remuneratória, nível 12;
Ana Paula Bernardino Zeferino — 6.ª posição remuneratória, nível 11;
Maria Vitória Rosendo Matias — 9.ª posição remuneratória, nível 14;

Assistentes Operacionais:

Zélia Maria de Oliveira Ferreira Roxo — 4.ª posição remuneratória, nível 4;
Carlos Manuel Batalha Costa Simplício — 6.ª posição remuneratória, nível 6;
Lucinda Maria dos Santos Lamúria Pereira — 6.ª posição remuneratória, nível 6;
Anabela Pereira Neves Alves — 6.ª posição remuneratória, nível 6;
Anélida Maria Gouveia Cruz Henriques — 6.ª posição remuneratória, nível 6.

03 de Março de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de São João da Talha, *Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão*

302983071

PARTE J1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Aviso n.º 5198/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento dos cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º grau, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, sita em Braciais, Patacão, 8001-904 Faro, a seguir indicados:

Director de Serviços de Inovação e Competitividade;
Chefe de Divisão de Gestão de Incentivos;
Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;
Chefe de Divisão de Cooperação e Valorização de Recursos.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do Júri e os métodos de selecção, poderão ser consultados na bolsa de emprego público (BEP), em www.bep.gov.pt, conforme

disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, durante 10 dias úteis, a partir do 2.º dia útil posterior ao da publicação do presente aviso.

26 de Fevereiro de 2010. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

202994314

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5199/2010

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, Director de Serviços da Direcção de Serviços Jurídicos e Contencioso, da Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação, em 04 de Março de 2010. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

202992476

Inspecção-Geral da Educação

Aviso n.º 5200/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea *a*) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, no despacho n.º 27 422/2007, de 6 de Dezembro, e por meu despacho de hoje, faz-se público que será aberto procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão de Apoio Técnico Inspectivo da Delegação Regional do Algarve da Inspecção-Geral da Educação.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicada na bolsa de emprego público, no endereço electrónico www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* e durante 10 dias úteis.

3 de Março de 2010. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

202993601